



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal


Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JANEIRO / 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 001/2022

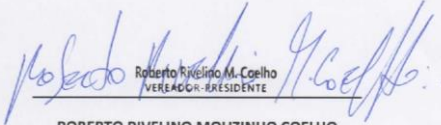
Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022


O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Exonerar a Sra. MARIA DAS DORES DE LIMA SANTOS, RG: 4.159.349 SDDS/PB, CPF: 269.686.638-48, ocupante do cargo de Diretor de Divisão – DAI-200.1, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022


ROBERTO RIVELINO MOUZINHO COELHO
PRESIDENTE


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 002/2022

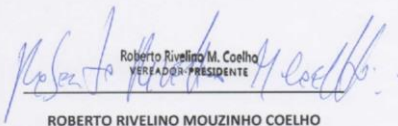
Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. DENNYIS BERCKAMP COELHO DE LUNA, RG: 4.524.013 SDDS/PB, CPF: 128.420.344-14, ocupante do cargo de Diretor de Divisão – DAI-200.1, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022


ROBERTO RIVELINO MOUZINHO COELHO
PRESIDENTE

IPSAJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA IPSAJ 02.350.102/0001-62**

Portaria nº 01/2022

Algodão de Jandaíra/PB 10 de Janeiro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **SEBASTIÃO FARIAS**, matrícula 00086, Cargo de Auxiliar de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Economia do Município, **APOSENTADORIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no Artigo 13, I, d e Art. 17, I, II, III, da Lei nº 222/2007, e no art. 40, S 1º, III, b da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de JANEIRO de 2022.

Rosângela dos Santos Silva
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
Diretora - Presidente

DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ